



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA**

**EDITAL ACADÊMICO Nº 0197/2020**

A Diretoria-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU, no uso de suas atribuições, convida membros do MPU interessados em atuar como docentes em atividades acadêmicas da ESMPU a se cadastrarem no Banco de Docentes (BADOc).

**1. Requisitos para cadastro**

Ser Membro do MPU.

**2. Procedimentos para cadastro**

2.1 O cadastro de candidato a docente deverá ser realizado somente pela Internet.

2.2 Para se cadastrar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

2.2.1 Acessar o *site* [escola.mpu.mp.br](http://escola.mpu.mp.br);

2.2.2 Clicar na opção “Atividades Acadêmicas”, “Portal do Docente”, “Banco de Docentes”;

2.2.3 Clicar no ícone “Banco de Docentes” no final da página;

2.2.4 Clicar no ícone correspondente a “Acessar” no canto superior direito;

2.2.5 Fazer o login;

2.2.5.1 Caso o CPF não esteja cadastrado, o candidato deverá clicar em “Novo usuário” e fazer o cadastro;

2.2.6 Preencher os dados solicitados: formação acadêmica, experiência profissional no MPU na área pretendida, outras experiências profissionais, docência, tutoria em educação a distância (EAD), produções bibliográficas e pesquisas.

2.2.7 Clicar em “salvar”.

2.3 Essas informações estarão abertas à pesquisa por intermédio da rede mundial de computadores, ressalvados os dados pessoais como contatos e documentos.

2.4 É imprescindível que os dados informados estejam atualizados. A atualização do cadastro é de inteira responsabilidade do usuário e a ausência de alguns dados cadastrais poderá acarretar o cancelamento do cadastro.

2.5 O cadastro poderá ser feito a qualquer tempo, assim como também a atualização dos dados informados.

### 3. Disposições finais

3.1 A Escola esclarece que a inclusão nesse banco não garantirá a seleção e contratação dos cadastrados, embora seja pré-requisito para tal.

3.2 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Divisão de Concepção e Organização de Atividades Acadêmicas, pelo *e-mail* [dicor@escola.mpu.mp.br](mailto:dicor@escola.mpu.mp.br).

3.3 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Diretoria-Geral da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinícius Alves Ribeiro, Secretário de Educação, Conhecimento e Inovação**, em 09/11/2020, às 07:26 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0248328** e o código CRC **A571D252**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.002231/2020-37  
ID SEI nº: 0248328